



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 24/01/2024
ATA DE REUNIÃO Nº 101

Ao vigésimo quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, ordinariamente, às 09:00 horas, por videoconferência, o Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, com a participação dos membros Palmiro Franco Capone e Aline Alves Pinheiro. Contando também com a presença do Chefe de Auditoria Interna – AUDITE, Marcelo Cantuário; a Coordenadora da AUDITE, Luciana Faria de Oliveira; o Chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças Interino - DECOF; Suliman Tadei de Souza; e o Técnico em Geociências da Secretária Geral, Gilmar Amaral Berriel. Atuou como Secretária Marília Matos Pereira Lopes Lemes, Chefe da Secretaria Geral. Inicialmente o Sr. Capone agradeceu a presença de todos e deu início a reunião mencionando ter contatado o Sr. Marcelo afim de discutirem sobre uma demanda do Presidente do Conselho de Administração (CA), relacionada ao relatório 05/2023, o qual refere-se ao Monitoramento de Recomendações. O Sr. Capone destacou a importância de aperfeiçoar o procedimento de encaminhamento dos relatórios de auditoria dentro da organização, visando uma comunicação mais eficaz e a conexão entre os relatórios anteriores e atuais. O Sr. Capone destacou as observações realizadas pelo Presidente do CA no Relatório de Monitoramento, “de estabelecer um procedimento linear de encaminhamento, considerando que o envio paralelo a tantas autoridades da Empresa, gera os seguintes riscos: 1- Difusão de responsabilidades, no sentido de qual autoridade tomará a iniciativa; 2- Retrabalho, com iniciativas paralelas sendo tomadas por autoridades distintas sem comunicação” e solicitou a construção de um procedimento que se tenha uma forma de conexão entre os Relatórios da Auditoria e que o seu encaminhamento seja mais objetivo. A sugestão proposta pelo Sr. Capone para otimização dos relatórios é que a Auditoria encaminhe o Relatório Integral de Auditoria e de *follow-up* para a área auditada, para o Diretor da área e em seguida para o COAUD, SEGER e Governança. Por sua vez, o Sumário Executivo, com o resumo sucinto dos relatórios produzidos pela AUDITE, integral e *follow-up*, com as recomendações classificadas por grau de risco (Alto, médio, pequeno), seguiria para: o Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva. A Sra. Marília sugere Sumário Executivo de uma página, entretanto o Sr. Marcelo lhes avisa que no Relatório já existe uma página com os tópicos, no caso a segunda página. O Sr. Capone solicita que somente o Sumário Executivo seja enviado para o CA, Sra. Aline concorda com a ressalva de que esteja contemplando todos os relatórios e contenha o máximo de informações. O Sr. Marcelo informa que está de acordo com a forma de encaminhamento. A proposta feita pelo Sr. Capone foi aprovada por todos. A Sra. Aline complementou a necessidade de alinhar as demandas da Auditoria com o CA e propôs inserir essas pautas na agenda temática das reuniões. Neste caso, a Sra. Marília, Chefe da Secretaria Geral – SEGER, concordou, além de apresentar a agenda de reuniões do CA, estabeleceu as datas determinadas para apresentação da Auditoria Interna. Logo, o Sr. Marcelo concordou em reportar-se diretamente ao CA com a nova agenda delineada de quatro reuniões ao ano, a fim de apresentar estes relatórios e prestação de contas. Em seguida foram definidas as datas das apresentações da Auditoria Interna para o CA. No dia 08/04/2024 a apresentação do RAINTE e no dia 09/12/2024 a apresentação do PAINT. Também foram definidas as datas da apresentação dos Relatórios Integrais e de *follow-up* da AUDITE. No primeiro semestre para 08/07/2024 e no segundo semestre no dia 14/10/2024. A Coordenadora da AUDITE, Luciana Farias, mencionou a Instrução Normativa CGU nº 3, de 09/06/2017, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Em seguida, o Sr. Capone solicitou ouvir a opinião do Chefe Interino do DECOF. Sr.

Suliman, que como Assessor da DAF, foi incumbido de atuar junto à Auditoria Interna, no acompanhamento das recomendações e providências da área da DAF, para reporte ao CA. Suliman destacou que uma boa prática para ter melhoria nos processos seria a inclusão de pontos focais nas Diretorias, onde a Diretoria além de justificar o problema, poderia acompanhar os avanços quanto aos achados da Auditoria Interna. As próximas reuniões do COAUD foram agendadas para os dias 15 e 28 de fevereiro de 2024, às 9 horas. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada.

PALMIRO FRANCO CAPONE

Membro do Comitê de Auditoria

ALINE ALVES PINHEIRO

Membro do Comitê de Auditoria

MARÍLIA MATOS PEREIRA LOPES LEMES

Chefe da Secretaria Geral



Documento assinado eletronicamente por **PALMIRO FRANCO CAPONE, Membro do Comitê de Auditoria**, em 07/05/2024, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVES PINHEIRO, Membro do Comitê de Auditoria**, em 28/05/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA MATOS PEREIRA L. LEMES, Analista em Geociências**, em 05/06/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2037570** e o código CRC **DF92245C**.